

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

Em cumprimento à Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 102 de 02 de dezembro de 2009, declaramos que os responsáveis da Empresa estão em dia com a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Rendimentos, conforme estabelece a Lei nº 8730/93.

Brasília, 31 de dezembro de 2009.

Dilma de Souza Carvalho
Superintendente de Gestão de Pessoas